

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/03/2012 às 17:18
Matr.: 47263

MPV 562

00028



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562/2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

PARTIDO

PCdoB

UF

AM

PÁGINA

1/1

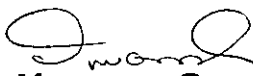
Inclua-se ao inciso II do Art. 6º da Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012 a seguinte redação:

“II - relação de despesas e pagamentos efetuados, com a indicação do respectivo credor, contendo no mínimo nome da empresa/pessoa física, nome fantasia, CNPJ/CPF, matrícula municipal, endereço completo, valor total da despesa, bem como o valor unitário da despesa, devidamente acompanhadas das notas fiscais originais.”

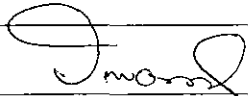
Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para garantir maior transparência as prestações de contas que são devidas pelos gestores públicos sejam eles estaduais ou municipais e que têm sob sua responsabilidade a administração de verbas advindas do FNDE.

Sala Comissão, 27 de março de 2012


Senadora Vanessa Grazziotin

27/03/2012
DATA


ASSINATURA

